

DECRETO Nº 000071/22 de 4 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 071/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 04/03/22

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	2.000,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	1.500,00

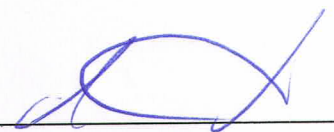
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00						MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.35.00.00.00.00						SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Março de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal